



## Índice

<b>Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETO.....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETO. Nº 013/2023 .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA Nº 053/2023 .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA Nº 054/2023 .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA Nº 055/2023 .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA Nº 056/2023 .....</b>	<b>3</b>
<b>PORTARIA Nº. 058/2023 .....</b>	<b>3</b>
<b>PORTARIA Nº. 059/2023 .....</b>	<b>4</b>
<b>Secretaria Municipal de Saúde .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria nº 01/2023 – SEMUS - Comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde .....</b>	<b>4</b>

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****DECRETO****DECRETO. Nº 013/2023**

DECRETO. Nº 013/2023 DAVINÓPOLIS-MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023. ALTERA O DECRETO Nº 008/2023 QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica, DECRETA: Artigo 1º - As despesas da organização e realização da XIII Conferência Municipal de Saúde, convocada nos termos do Decreto nº 008/2023 de 25/01/2023, correrão por conta do Poder Público Municipal, com a dotação orçamentária: 10.301.2003.2058.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 Material de Consumo Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2023. DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: gs0f5okt7nl20230216110231

**PORTARIA****PORTARIA Nº 053/2023**

PORTARIA Nº 053/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. DISPÕE DA EXONERAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Exonerar o Senhor NEUTON ARAÚJO SIMÃO, do cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 16 de fevereiro de 2023. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: vrfc77w6q3i20230216130228

**PORTARIA Nº 054/2023**

PORTARIA Nº 054/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Exonerar o Senhor JOSÉ DE RIBAMAR MENDONÇA CORREA SOBRINHO, do cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 16 de fevereiro de 2023. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 0dqwxclodz20230216130253



**PORTARIA Nº 055/2023**

PORTARIA Nº 055/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. DISPÕE DA NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear o Senhor JOSÉ DE RIBAMAR MENDONÇA CORREA SOBRINHO, para o cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 16 de fevereiro de 2023. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: ur3hfvyp3tz20230216130203

**PORTARIA Nº 056/2023**

PORTARIA Nº 056/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear o Senhor NEUTON ARAÚJO SIMÃO, para o cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 16 de fevereiro de 2023. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos

da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: uez3y7nqakz20230216130215

**PORTARIA Nº. 058/2023**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH para o biênio 2023/2025 e dá outras providências. PORTARIA Nº. 058/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 378/2022 de 06 de setembro de 2022, RESOLVE: Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH, para o biênio de 2023 a 2025, com início em 10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2025, Art. 2º - O Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH será composto por 16 (dezesesseis) membros titulares e igual número de suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, observando os seguintes critérios: I. 08 (oito) representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelas seguintes secretarias municipais: a) Secretaria de Gabinete Civil; Titular: Ires Pereira Carvalho Suplente: Daniel da Silva Andrades b) Procuradoria Geral do Município; Titular: Antônia Natália Simão Oliveira Suplente: Leandro Barros de Sousa c) Ouvidoria; Titular: Miguel Pereira Silva Suplente: Francisco Weldon Sousa Simão d) Secretaria de Educação; Titular: Kerlane Santos de Sousa Suplente: Antônia da Silva Veloso e) Secretaria de Saúde; Titular: Camila Daiany Rego Alves Suplente: Sabrina Teixeira Nascimento f) Secretaria de Assistência Social; Titular: Francilene Lopes da Silva Suplente: Rozivania Santana Ferreira de Jesus g) Secretaria de Políticas para Mulheres; Titular: Francilda Cunha e Silva Suplente: Maria Regina Botelho Martinsh) Secretaria de Meio Ambiente; Titular: Kelly Anne Lima Ferreira Batista Suplente: Raimundo Wilson Pereira de Sousa II. 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, conforme abaixo: a) 01 (um) representante do destacamento da Polícia Militar em Davinópolis; Titular: Jackson Brito dos Santos Suplente: Valdinar Almeida do Nascimento b) 01 (um) representante do Conselho Tutelar; Titular: Auriene Silva Freitas Suplente: Núbia Alves da Silva Carvalho c) 01 (um) representante das Igrejas Evangélicas, eleito ou





indicado em assembleia de todas as denominações; Titular: Paulo Ludugero de Oliveira Neto Suplente: Matheus Gabriel Silva Oliveirad) 01 (um) representante da Igreja Católica, eleito ou indicado pelo Pároco; Titular: Júlio Lopes Cruz Suplente: Dinaldo de Brito Oliveirae) 01 (um) representante das Religiões de Matrizes Africanas eleito ou indicado em assembleia de todas as denominações, ou através de sua entidade representativa; Titular: Fernando Henrique Silva Santana Suplente: Stefane Amaral Limaf) 03 (três) representantes das entidades da Sociedade Civil, eleitos pelos movimentos sociais de direitos humanos. Titular: José Arivan Moura Sousa Suplente: João Batista Moura Sousa Titular: Maria Zelina Alves dos Santos Suplente: Deusa Maria Rabelo Costa Titular: Antonia Neide Moraes da Silva Suplente: Raimunda dos Santos Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 16 de fevereiro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: oxankllgw620230216180204

### PORTARIA Nº. 059/2023

PORTARIA Nº. 059/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA para o biênio 2023/2025 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Municipal Nº 122/2008, RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, para o biênio de 2023 a 2025, com início em 10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2025, I- Quatro representantes do Poder Público Municipal: a) Representante da Secretaria de Gabinete Civil: Titular: HENRIQUE PONTES DOS ANJO Suplente: RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES b) Representante da Procuradoria: Titular: ANTÔNIA NATÁLIA SIMÃO DE

OLIVEIRA Suplente: LEANDRO BARROS DE SOUSA c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Titular: RAIMUNDO WILSON PEREIRA DE SOUSA Suplente: KELLY ANNE LIMA FERRERIRA BATISTA d) Representante da Secretaria Municipal de Educação; Titular: THAIS CRISTINA DE SOUSA PEREIRA DOS SANTOS Suplente: RUBENS DE ARAÚJO SOUZA e) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: Titular: DEUSELENA BATISTA DO NASCIMENTO Suplente: ERICO CHAVES SANTOS f) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: NATÁLIA OLIVEIRA LACERDA Suplente: DANIELLE DIAS MONTEIRO II - Representantes da sociedade civil organizada, indicados pela entidade respectiva do Município: a) Representante de Associação: Titular: JOSELINA SILVA CANUTO Suplente: MARIA IVONETE DA SILVA REIS b) Representante de Cooperativas: Titular: JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA Suplente: JOÃO BATISTA MOURA SOUSA c) Representante de Estabelecimentos de Ensino: Titular: IRACILDA SOUSA SANTOS ALVES Suplente: DESUSDUÁ GOMES DE ALMEIDA d) Representante de Estudantes: Titular: LANNA KEMILLY BATISTA ALVES Suplente: KEMILLY LEITE MORAES e) Representante de Sindicatos: Titular: IVANILDE GOMES DA SILVA Suplente: DEUSA MARIA RABELO COSTA f) Representante de Igrejas: Titular: LUCAS MENDES FERREIRA Suplente: CARLOS SERGIO SILVA MAIA g) Representante da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Povoado Mata Grande: Titular: FRANCIRENE BEZERRA DA SILVA Suplente: CARLOS ALVES DA SILVA Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 16 de fevereiro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: lmtzrdr1rl20230216180234



## Secretaria Municipal de Saúde

### Portaria nº 01/2023 – SEMUS - Comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde

Portaria nº 01/2023 – SEMUS Davinópolis, 15 de fevereiro de 2023

A Secretária Municipal de Saúde de Davinópolis-MA, de acordo com as decisões do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 038/2022-CMS e pelas determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o disposto no Decreto nº 009/2023 de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE: Artigo 1º. Como foi convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde conforme determinação legal do Decreto nº 009/2023 de 26 de janeiro de 2023 do Prefeito Municipal, que terá como tema central: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia-Amanhã Vai Ser Outro Dia” Artigo 2º. A XIII Conferência Municipal de Saúde, como etapa da XVII Conferência Nacional de Saúde, será presidida pelo Prefeito Municipal e/ou na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência, a Secretária Municipal de Saúde. Artigo 3º. A XIII Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 21 e 22 de março de 2023, na Sede da Igreja Vida sito Rua Mensageiro da Paz, 171, Centro, Davinópolis-MA.; Artigo 4º. A XIII Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução. Artigo 5º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Coordenadora Geral: Edilene Sipaúba Vieira  
Coordenadores adjuntos: Cícero da Conceição Souza, Lidiane Lopes Gomes, Elaine Almeida Silva, Samara Cavalcante Porto Tinto, Gilcimara Paiva de Almeida Costa, Ana Paula Sousa Ângelo, Neusivânia Pereira Nascimento.  
Secretaria Executiva e de Credenciamento: Priscila Nascimento dos Reis, Karina Kelly Mota Xavier, Raquel Lopes dos Santos, Cristianne Conceição dos Santos, Gilmara Paiva de Almeida, Maria de Nazaré Costa, Valdirene Teixeira Silva, Marizeth da Silva Loiola, Karla Ysabella de Carvalho Marreiros  
Tesoureira: Fernanda Melo Barbosa  
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Robson Alves Lourenço, Francisco de Assis Soares Filho, Leonardo Lopes Gomes  
Relatores: Geral Adriana Maria de Sousa  
Relatores Adjuntos: Luzinete Aparecida da Silva Almeida, Mhara Letícia Lopes Ribeiro, Neusivânia Pereira

Nascimento, Valéria Silva e Silva Artigo 6º. As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções. Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma; Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão o coordenador e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, logística humana e tecnológica e suporte necessário á organização antes e durante a realização do evento; Secretaria Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções compra de material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral; Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência; Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, e delegados da conferência, e elaborar o Relatório final da Conferência; Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência, e ficará á disposição até o dia 20 de março de 2023 na sede da Secretaria Municipal de Saúde e durante a Conferência no dia 21 e 22/03/2023, na Sede da Igreja Vida sito Rua Mensageiro da Paz, 171, Centro, Davinópolis-MA.; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados; Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, agendar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência. Artigo 7º. Os delegados serão indicados pelas instituições civis constituídas no Município, conforme previsto em Lei. Parágrafo Único: Os delegados serão indicados em números paritários: 50% representantes de entidades civis usuários do SUS 25% Profissional da Saúde 25% Gestor/Prestador Artigo 8º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão. Artigo 9º. Participarão da XIII Conferência Municipal de Saúde, as entidades que representem os segmentos dos usuários, dos trabalhadores, dos gestores e prestadores de serviços de saúde, indicando no máximo dois delegados por entidade. Artigo 10º. Na XIII Conferência Municipal de Saúde, serão eleitos delegados para a Conferência Estadual de Saúde de acordo com o que determina o Regimento do Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde.



Artigo 11º Serão realizadas Pré-Conferências Municipais anterior a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde, conforme indicação do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 01 e 02 de março de 2023, nas localidades Água Viva e Região Central no Jotta. Artigo 12º. Publique - se, e cumpra - se. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Davinópolis-MA, aos dias 15 do mês de fevereiro de 2023 Edilene Sipaúba Vieira Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Edilene Sipauba Vieira

Código identificador: cqlkizaz2vs20230216130211





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE DAVIN  
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU  
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
DAVINOPOLIS:01616269000160  
Data:16.02.2023 23:00

